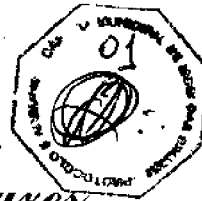




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 98 / 05

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

David, Assistência Social

Colendo Plenário

Sala das Sessões, em 07 / 06 / 2005

Tomamos a liberdade de ~~submeter~~ a apreciação dos Nobres Pares a presente propositura que cuida de declarar de utilidade pública municipal a **"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM MODELO"**, situada na Rua Mario Yoshida, 207 – Jardim Modelo, com sede e foro neste Município e Comarca.

Trata-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, fundada no dia 07 de Junho de 2003 e sem finalidades política ou religiosa.

A Associação tem por finalidade principal a articulação e mobilização da comunidade em busca de melhorias necessárias, o pleito junto aos poderes públicos para a solução dos problemas do bairro, o desenvolvimento de atividades recreativas, sociais, assistenciais e culturais além de lutar pela melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Da data de fundação da Associação de Moradores do Bairro do Jardim Modelo em 07 de junho de 2003, até o presente, observamos que a referida Associação através de sua diretoria administra o Centro Educacional Infantil Comunitário (CEIC) Cantinho Feliz, inaugurado em 16 de agosto de 2004, e também é mantenedora de uma Biblioteca Comunitária inaugurada em 17 de setembro de 2003, onde além das atividades inerentes à mesma são desenvolvidos vários mini cursos tais como: de crochês, bordados, pinturas, embalagens e de confecção de papel jornal.

A entidade em questão, continuamente, realiza festas e bazares objetivando o incremento social do cotidiano dos moradores da região, bem como a arrecadação de fundos para a manutenção de suas obras sociais.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



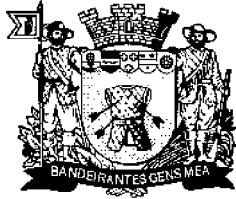
(continuação do Projeto de Lei nº _____ / 05) fls. 02

Isto posto, entendemos ser de vital importância o reconhecimento da **Associação de Moradores do Bairro do Jardim Modelo** como de utilidade pública municipal, face as atividades de cunho social, cultural que continuamente são desenvolvidas.

Instruídos para tanto na presente justificativa é que, apresentamos a proposta em epígrafe, ensejando auferir o beneplácito dos ilustres pares para o Projeto de Lei que dispõe sobre a decretação de utilidade pública municipal para a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM MODELO, ao qual anexamos cópias de documentos exigidos.

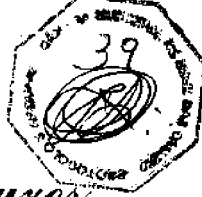
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de Agosto de 2005.


Jolindo Rennó
Vereador - PP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 98/05

(Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da "Associação de Moradores do Bairro do Jardim Modelo")

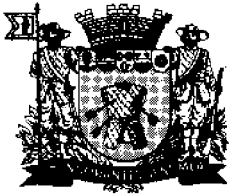
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM MODELO", com sede e foro no Município e Comarca de Mogi das Cruzes, situada a Rua Mario Yoshida, 207 – Jardim Modelo, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.855.517/0001-86, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de agosto de 2005.

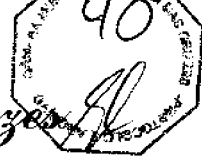
Jolindo Rennó
Vereador - PP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 121 / 2005

Projeto de Lei n.º 098 / 2005

Parecer da A.J. n.º 096 / 2005

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOLINDO RENNÓ COSTA**, o Projeto de Lei ora em epígrafe dispõe sobre **declaração de utilidade pública municipal** a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM MODELO”, e da outras providências.

Instrui a presente proposta, justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa, o texto legal a ser votado e documentos, os quais preenchem os requisitos exigidos pela Legislação Municipal.

O Projeto propriamente dito, dispõe em seu **Art. 1º** que :
“Fica declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM MODELO”, com sede e foro no Município e Comarca de Mogi das Cruzes, situada a Rua Mario Yoshida, 207 – Jardim Modelo, inscrito no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.855.517/0001-86, Estado de São Paulo”.

Dispõe o **Art. 2º** que esta Lei, se aprovada, entrará em vigor na data de sua publicação.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no **artigo 80**, “caput”, da Lei Orgânica do Município c.c. **Lei Municipal n.º 5.238, de 03 de julho de 2.001 alterada pela Lei Municipal n.º 5.278, de 10 de outubro de 2.001**, as quais regem os termos da propositura. A Proposta, para a sua aprovação, depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

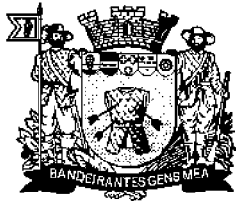
Por estarem presentes todos os requisitos exigidos pela lei, **concluimos que a iniciativa não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.
Assessoria Jurídica, 23 de agosto de 2.005.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, De acordo.

Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE LEI N° 098/2005

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador Jolindo Rennó Costa, o processado em destaque **declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do bairro do Jardim Modelo**, e se faz acompanhar da necessária justificativa, a qual encontra-se devidamente instruída com os documentos de folhas 3 a 38.

A douta Assessoria Jurídica, em o Parecer da A. J. n° 096/2005, relata que o processado encontra-se devidamente amparado e instruído nos termos da legislação em vigor, no mais que não apresenta óbices de natureza jurídica.

Ante o exposto e após o necessário exame do processado, ausente os entraves de ordem redacional, é o parecer desta Comissão pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 098/2005.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de agosto de 2005.


JOSÉ ANTONIO GUCO PEREIRA
Presidente - Relator

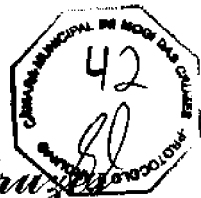

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI n° 098/05

Da lavra do nobre Vereador Jolindo Rennó Costa, cuida a proposta legislativa da Declaração de Utilidade Pública da Associação dos Moradores do bairro Jardim Modelo.

A proposta legislativa foi bem analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação, sendo que a Assessoria Jurídica da Casa não apontou qualquer vício legal.

Acompanham a proposta os documentos necessários para a formalização do processo legislativo, os quais foram analisados pela Assessoria Jurídica.

Sob o aspecto de análise exclusiva desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular a transcurso da propositura, até porque não consta na propositura artigo dessa ordem, razão pela qual opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda" em 29 de agosto de 2.005.

ANTONIO LINO DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR

PEDRO HIDEKI KOMURA
MEMBRO

CARLOS EVARISTO DA SILVA
MEMBRO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei n ° 098/2005

Da lavra do Nobre Vereador Jolindo Rennó Costa, cuida o processado em destaque de declarar de utilidade pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro do Jardim Modelo, inscrita no CNPJ sob n ° 05.855.517/0001-86, com sede e foro na Rua Mario Yoshida, 207, nesta Cidade.

O processado encontra-se devidamente instruído com os documentos exigidos por força da legislação em vigor.

A Assessoria Jurídica em o Parecer da A. J. n ° 096/2005 relata que o processado encontra-se isento de vícios de natureza jurídica, e portanto em termos para ser apreciado pelo Egrégio Plenário.

De igual conclusão são os pareceres das Comissões antecessoras.

Analisados os documentos apensados ao processado sob a ótica desta Comissão de Saúde e Assistência Social e ausentes os óbices, é a conclusão pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N ° 098/2005.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de setembro de 2005.


AUSTELINO FERREIRA MATTOS
Presidente - Relator


VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO

Membro


INÉS PAZ
Membro